



Câmara Municipal de Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

PROJETO DE LEI Nº /2020

Autoriza o governo municipal a comprar vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (covid-19), aprovadas pela anvisa e não fornecidas pelo programa nacional de imunizações, e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), aprovadas pela ANVISA e não fornecidas pelo Programa Nacional de Imunizações, a fim de garantir a cobertura total de toda a população de Niterói.

Parágrafo Único. O Poder Executivo fica também autorizado a instituir ou participar de consórcios com estados e/ou municípios da federação, a fim de compartilhar recursos e tecnologias, realizar pesquisas ou desenvolver a capacidade de produção local de vacinas, especialmente através de órgãos e instituições públicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar livremente os créditos constantes da Lei 3.460/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, entre qualquer unidade orçamentária do Município e qualquer natureza de despesa, especialmente tendo por fontes as decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2019 de royalties, fonte 138, a fim de garantir a execução dos objetivos desta Lei, desde que mantida a finalidade da aplicação do recurso, podendo inclusive alterar função, subfunção e programa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica diante das recentes declarações do Presidente da República, em mais uma de suas manifestações irresponsáveis e criminosas, contrárias ao que se espera de quem teria o dever de zelar pela vida e pela saúde da população. Mesmo com a manifestação do Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, no sentido de providenciar a compra das vacinas produzidas pelo Instituto Butantan, o Presidente Jair Bolsonaro afirmou que não há interesse nas vacinas e que já mandou cancelar a medida do Ministério. Trata-se da mais recente atitude inconsequente deste senhor que insiste em fazer com que suas medidas “ideológicas” tenham preponderância sobre as necessárias iniciativas de proteção da população e da garantia de direitos fundamentais.

Niterói, que foi premiada pela Organização das Nações Unidas (ONU), Congresso Smart City e Fira de Barcelona, que reconheceram o empenho da nossa cidade no combate à COVID-19, precisa novamente sair na frente e dar o exemplo, adquirindo a vacina para a população, reforçando assim a atuação da autoridade sanitária da cidade, em defesa da vida e da saúde da nossa população.



Câmara Municipal de Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Neste sentido, este Poder Legislativo já encaminhou uma Indicação Legislativa e agora reforça a preocupação com esta urgente demanda humanitária, antecipando-se desde já para conceder a autorização necessária ao Poder Executivo, no sentido de assegurar um célere acesso à vacina contra COVID-19 em nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2020.

Paulo Eduardo Gomes

Presidente da Comissão de Saúde e Bem-Estar Social da Câmara Municipal de Niterói

Renatinho do Psol

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Niterói